DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Terça-Feira, 28 de Setembro de 2021 - Edição nº 864

SUMÁRIO

- ERRATA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02TP/2021.

- RESULTADO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01CP/2021.

- SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 369/2019 - VINCULADO A LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 09TP/2019.

- EXTRATO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 369/2019 - VINCULADO A LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 09TP/2019.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 68CE23FDC7-EA9F4E5B64-FF1C8AB65E-E233083C5E

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

TOMADA DE PREÇOS Nº 02TP/2021
Processo Administrativo n°02TP/2021

ERRATA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, por intermédio de sua Presidente e os Membros designados pela Portaria nº 01/2021, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO ao edital do TOMADA DE PREÇO Nº 02TP/2021, tipo Menor Preço Global, relativo ao Processo Administrativo nº: 02TP/2021, contendo as seguintes alterações ao instrumento convocatório:

Onde se lê:

7.2.4.1 - Comprovação de GARANTIA DA PROPOSTA prestada em uma das modalidades previstas no artigo 56, §1°, e com fundamento no art. 31, III, ambos da Lei n° 8.666, no valor de R$ 4.150,36 (quatro mil cento e cinquenta reais e trinta e seis centavos).

Leia-se:

7.4.2.1 - Comprovação de GARANTIA DA PROPOSTA prestada em uma das modalidades previstas no artigo 56, §1°, e com fundamento no art. 31, III, ambos da Lei n° 8.666, no valor de R$ 9.737,09 (nove mil setecentos e trinta e sete reais e nove centavos).

Tendo em vista que a alteração supracitada não interfere na elaboração da proposta, pelo motivo do AVISO DE LICITAÇÃO publicado no DOEM – Diario Oficial Eletronico dos Municipios, no DOU – Diario Oficial da União e no JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO CORREIOS, com inicio da em sessão pública, no dia **08 de outubro de 2021, às 14:30 horas**, no prédio da Prefeitura Municipal de IPUPIARA situada na Praça Santos Dumont, n° 101, Bairro Centro, Cep.: 47.590-000, no município de IPUPIARA, estado da Bahia, para recebimento dos Envelopes de Habilitação e de Proposta de Preço das licitantes interessadas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 02TP/2021.**

Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados. Esta errata está disponível no endereço abaixo ou através do https://diariooficial.portalgov.net.br/prefeitura-ipupiara.

Ipupiara - Bahia, 28 de setembro de 2021.

Iara Novais Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
nscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01CP/2021
Processo Administrativo n° 01CP/2021

Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de pavimentação em paralelepípedos com drenagem da ladeira do Palmeirá, conforme Contrato de Repasse nº 10749999/2021 celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o município de Ipupiara-Ba.

Sessão pública realizada em 24 de setembro de 2021, às 09h00min.

RESULTADO & ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a realização da sessão pública do referido processo licitatório e transcorrido a análise dos documentos de habilitação e proposta de preços, conforme Ata da Sessão Pública, obtendo o preço compatível com o anteriormente orçado pela administração e não tendo sido apresentado recursos, eu, Iara Novais Santos, Presidente, nomeado pela Portaria nº 01/2021 de 04 de janeiro de 2021, adjudica o objeto da licitação à:

1 – NOSSA TERRA TERRAPLENAGEM DE IPUPIARA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 13.328.566/00014-99, com sede na Rua Jonival Lucas, nº 19, Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Bahia, vencedor da licitação no valor global R$ 1.903.047,50 (hum milhao, novecentos e três mil e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Certifico que em análise integral do Processo Licitatório não foi detectada nenhuma irregularidade, estando até o presente momento o processo em ordem.

Os trabalhos estão concluídos.

Assim, encaminho ao jurídico, o presente processo para parecer, se assim.

Entender, a adjudicação.

Ipupiara-Ba, em 27 de setembro de 2021.

IaraNovaisSantos	José AugustoSodréFigueiredo	Dulcinete P. de Andrade
Pregoeira	Membro	Membro

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 369/2019 - VINCULADO A LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 09TP/2019.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA/BA, E A EMPRESA **ARAÚJO DURÃES ENGENHARIA LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, regido pela Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Pessoa Juridica de Direito Publico Interno, com sede na Praça Santos Dumont, n°.101, Bairro, centro, inscrita no CNPJ sob N°. 13.798.384/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ascir Leite Santos, brasileiro, casado, empresârio, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, sin, centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara, estado da Bahia, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **ARAÚJO DURÃES ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 11.087.577/0001-07, com sede na Rua Adão Francisco Martins, n° 10, casa, centro, CEP.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Bahia, representada pelo(s) Sr(a) Deiwison Luiz Machado Araújo, portador da documento de identidade n° 07919532-62, SSP/BA G inscrito no CPF sob o n° 996.366.895-04, residente domiciliado na Rua Sete de Setembro. n“ 48, casa. Bairro Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara, estado da Bahia, todos jâ qualificados no contrato nº 369/2019, celebrado em 02/12/2019, resolvem firmar o presente Termo Aditivo conforme as clâusulas seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na **CLAÚSULA (TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO),** do contrato de n.° 369/2019, mantendo-se o valor inicialmente contratado, pela motivação abaixo especificada.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO PRAZO DO CONTRATO
O prazo de vigéncia do contrato n.°369/2019, celebrado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, tendo como objeto contratação de empresa para construção de 01 (uma) Academia de Saúde na Rua Pedrito Alves da Silva na sede deste município de Ipupiara - Ba, conforme projeto Executivo, conforme Projeto Executivo, passará a viger até 24/01/2022, podendo ao término, e por vontade das partes e respeitados os interesses da Administraçção Pública, ser prorrogado por igual ou sucessivo periodo em conformidade com o inc. §1º, III do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993.

CLAUSULA TERCEIRA - DA MOTIVAÇÃO

A necessidade de alteragâo do prazo de vigéncia do contrato nº 369/2019, decorre da necessária continuidade dos serviços, por quanto interrupção abrupta comprometeria as atividades da Administração Pública, vez que compete a Administração Pública

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

promover a publicidade, a transparência ativa e passiva dos atos administrativos, programas e ações governamentais.

CLAUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

CLAÚSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL
As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações oramentárias consignadas na pega orgamentâria em vigor, e nas correspondentes aos exercicios seguintes, a saber:

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Gestora: 02600- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE;
Atividade: 10.302.0085:1011 - CONSTRUÇÂO/REFORMA DE ORGAO DA SAUDE.
Elemento de Despesa: 44.90.51.000 — OBRAS E INSTALAÇÕES.
Fonte: 01002.002; 0123.023.

CLAUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES FINAIS
Ficam mantidas as demais clâusulas e condições do contrato que nâo foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteragdo contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Ipupiara-Ba, em 24 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Ascir Leite Santos
Contratante

ARAÚJO DURÃES ENGENHARIA LTDA
Sr. Deiwison Luiz Machado Araújo
Contratante

TESTEMUNHAS:

1º _____

2º _____

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 369/2019 - VINCULADO A LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 09TP/2019

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

CONTRATADO:

ARAÚJO DURÃES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 11.087.577/0001-07, com sede na Rua Adão Francisco Martins, n° 10, casa, centro, CEP.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara – Bahia.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 369/2019, passando a viger até a data de 24/01/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 inc. § 1°, III, da Lei 8.666/93 e cláusula **(TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO).**

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Gestora: 02600- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE;
Atividade: 10.302.0085:1011 - CONSTRUÇÂO/REFORMA DE ORGAO DA SAUDE.
Elemento de Despesa: 44.90.51.000 — OBRAS E INSTALAÇÕES.
Fonte: 01002.002; 0123.023.

VIGENCIA: DE 25/09/2021 ATE 24/01/2022.